

PORTARIA Nº 342/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art.97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000

CONSIDERANDO o afastamento de diversos servidores efetivos em decorrência de licença prêmio, férias e licença para tratamento de saúde, bem como afastamentos em decorrência de está no grupo de risco de contágio do COVID-19.

CONSIDERANDO que alguns cargos ora objeto de contrato não existem na estrutura administrativa do município, e que determinados Programas de Saúde exigem profissional qualificado para exercer determinadas funções.

CONSIDERANDO que para dar continuidade aos programas de governo nas áreas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade, implantação e melhoria de serviços públicos do município da Jurema, nas diversas demandas administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo indeterminado, por excepcional interesse público, os profissionais listados abaixo:

Nome do Contratado	Função	Período
Claudete Crispiano de Sousa	Auxiliar de Saúde Bucal	05/04/2021 a 31/12/2021
Maria Raquel Gomes Inácio Santos	Coordenadora de Atenção Básica	05/04/2021 a 31/12/2021
Ailson Manoel da Cruz	Motorista	05/04/2021 a 31/12/2021